



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO Nº 079/2021

Exma. Sra.

Vereadora Eliana Maria Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e de Agricultura, Meio Ambiente e Patrimônio Natural, composta pelos vereadores que este subscrevem, vem requerer a Vossa Excelência, com base no art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que promova o encaminhamento do presente requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de solicitar-lhe as seguintes informações, que se julga necessárias para formação de posicionamento a respeito do projeto de lei nº 63/2021, que autoriza a concessão de parte de terreno público municipal para uso da empresa Ecolog Gestão e Serviço LTDA:

- 1) Que seja informado o tamanho da frota pertencente à empresa, de modo que seja possível mensurar qual o retorno ao Município resultante do recolhimento do IPVA;
- 2) Se existe a possibilidade de aumento do número de empregos a serem ofertados pela empresa e qual a perspectiva real deste aumento;
- 3) Que seja informado com clareza e objetividade se haverá ou não a construção física de instalações, galpões ou correlatos, já que existe incompatibilidade entre o artigo 3º do projeto e a carta de intenções, onde o primeiro informa que *"A concretização e a manutenção da concessão autorizada por esta lei fica condicionada ao cumprimento, pela concessionária, das seguintes condições e contrapartidas: I – Construção de suas instalações e início efetivo do funcionamento da fábrica..."*, enquanto o último afirma que *"Não haverá construção"*.
- 4) Que seja apontado acertivamente se o empreendimento encontra-se compatível com o Plano Diretor do município, especialmente pelo fato de a área pleiteada estar situada em área classificada como Zona de Uso Misto ou Zona Mista, em que, de acordo com o Plano Diretor, são caracterizadas para finalidades habitacionais (HB-1 e HB-2), comércio e prestação de serviços (CS-1 e CS-2) e infraestrutura e institucional (art. 44).



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

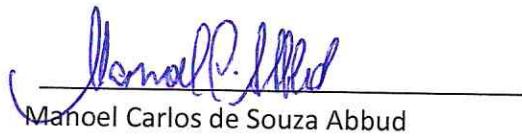
Nestes termos, pede deferimento.

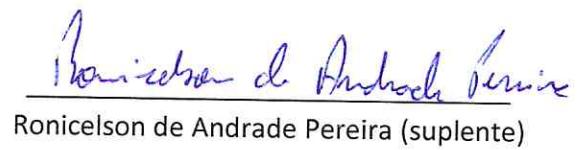
Bom Jardim de Minas, 24 de novembro de 2021.

  
Alexsandro de Almeida Nardy

  
José Maria de Paula

  
Mateus Carvalho Vitoriano

  
Manoel Carlos de Souza Abbud

  
Ronicelson de Andrade Pereira (suplente)